



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.431, DE 22 DE JUNHO DE 2.011

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR LUIZ
CAVARESI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 77/11, de autoria dos Vereadores Valdemir Frederico e
Cristiano Salmeirão.

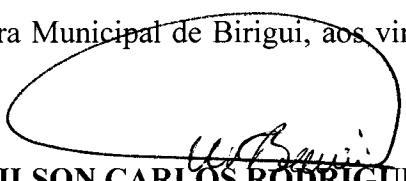
Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA LUIZ CAVARESI
a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua Projetada G" e
localizada no Jandaia III Residencial Parque, nesta cidade, cadastrada sob nº 10.125, no
cadastro de logradouro público.

ART. 2º -- Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de junho
de dois mil e onze.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas